

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Solicitação para Hospedagem (Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)	Formulário Nº 3 FED02320170092
---	---------------------------------------

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Tiro com Arco - Intercâmbio da Itália no Brasil - 2017	Cód. Controle: TA068/17
--	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos

[illegible]

Total Geral =										R\$ 10.000,00
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Solicitado em: 13/09/2017 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente	
--	---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	135812	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

Observações:

- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
- 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 24.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - INTERCÂMBIO DA ITÁLIA NO BRASIL - 2017**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2017

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança